



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

REQUERIMENTO Nº 1439 /2024.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Cobrando ação junto ao setor municipal competente no sentido de fixar em locais apropriado cópia da lei municipal nº. 17.741, para que a mesma seja devidamente cumprida e respeitada.

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 17.741, de 06 de janeiro de 2003, que "*dispõe sobre a afiação nas paradas de ônibus e aquaviários de placas com a indicação do número das linhas, dos horários e mapas dos itinerários*"; visando oferecer melhores condições de atendimento na prestação desses importantes serviços públicos a população é que requeremos a Vossa Excelência ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente providência para que a lei Municipal seja totalmente cumprida, pois somente em pouquíssimos lugares, em parada de ônibus a referida lei está sendo devidamente cumprida as suas determinações legais; **nota-se sobre essa questão, a parada do transporte coletivo localizada na Travessa Silvio Pinto (foto anexa), em frente a Embratel, que atende os veículos destinados as comunidades do nosso interior, periferia e planalto, que se encontra desprovida dessa ação:**

CONSIDERANDO que a proposta visa tão-somente resguardar a população santarena com respeito a tomar conhecimento de forma simplificada dos horários e itinerários, com respeito ao uso do transportes coletivos e dos barcos que trafegam em nossa região, é que:

REQUEIRO na forma regimental, de conformidade com as prerrogativas que são conferidas pelo Regimento deste Poder, Artigo 51, que seja encaminhada cópia do presente, em atenção ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que Sua Excelência autorize o setor municipal competente que seja determinado o cumprimento da **LEI MUNICIPAL Nº 17.741/2003**, de conformidade com a sua deliberação, visando o bem-estar da população usuários desses meios de transportes.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2024.

ANTONIO ALYSSON
CUNHA

PONTES:59709952234

Alysson
Pontes

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALYSSON CUNHA
PONTES:59709952234
Dados: 2024.05.08 12:37:57
-03'00'

**PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO – SEMPRE CHEIO A ESPERA DOS
COLETIVOS**
Travessa Silvino Pinto

